



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### REMOÇÃO DO AMIANTO NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Considerando que:

1. No passado dia 23 de junho foi publicado o Despacho 6573-A/2020, dos Gabinetes do Ministro da Educação e da Ministra da Coesão Territorial que, para além de proceder à identificação dos estabelecimentos escolares para intervenções de substituição do amianto, estabelece a forma de operacionalização e financiamento dessas intervenções;
2. No território da Freguesia de Campanhã encontram-se elencado, no referido Despacho, o seguinte estabelecimento escolar:

#### a) Escola Básica do Lagarteiro.

E tendo em conta que:

- A. É fundamental proceder, com a maior brevidade possível, e cumprindo todas as regras de segurança, à remoção dos elementos construtivos com amianto que ainda existem nestes estabelecimentos escolares.

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida em 30 de setembro de 2020 delibera:

1. Recomendar ao Governo e à Câmara Municipal do Porto que tomem as medidas necessárias a que o ano letivo 2021/2022 se inicie, nos estabelecimentos escolares acima referidos, com todos os elementos em amianto já removidos.
2. Recomendar à Junta de Freguesia que acompanhe esta situação, informando a Assembleia de Freguesia sobre o estado dos trabalhos com vista a esta remoção;
3. Enviar cópia desta Proposta ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, ao Senhor Ministro da Educação, à Senhora Ministra da Coesão Territorial, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal do Porto.

Campanhã, 30 de setembro de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária